



LEI N° 1961/2022

**“Atribui Denominação a Logradouro Público -
Rua - Providências”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem saída de acesso à Praça de Esporte do Nacional Esporte Clube, com entroncamento à direita com a rua Hélio Guimarães passa denominar-se “Rua Elvira de Oliveira Guimarães”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a instalação de placa indicativa no local, bem como a providenciar a comunicação da denominação, de que trata esta lei, às concessionárias de serviços públicos, tais como Correios, Cemig, Copasa etc.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piranga, 01 de setembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 01/09/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI 1961/2022**

**“Atribui Denominação a Logradouro Público -
Rua - Providências”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem saída de acesso à Praça de Esporte do Nacional Esporte Clube, com entroncamento à direita com a rua Hélio Guimarães passa denominar-se “Rua Elvira de Oliveira Guimarães”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a instalação de placa indicativa no local, bem como a providenciar a comunicação da denominação, de que trata esta lei, às concessionárias de serviços públicos, tais como Correios, Cemig, Copasa etc.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piranga, 01 de setembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:F0A58BBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 02/09/2022. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>